



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quinta-feira • 27 de Junho de 2024 • Ano IX • Nº 3043

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTZCOTVEQKQ4MDRGQZE3RJ

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 1

### DECRETO FINANCEIRO Nº 60, de 27 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 384/2023, de 15 de Dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.550 - Transferência do Salário-Educação

Total dos Créditos R\$ 154.000,00  
R\$ 154.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.550 - Transferência do Salário-Educação

Excesso de arrecadação R\$ 154.000,00  
R\$ 154.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Junho de 2024.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS												
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2024												
FTE	Denominação	Receita Prevista	REALIZADO						TOTAL	EXCESSO / FRUSTRAÇÃO	EXCESSO / UTILIZADO	SALDO
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho				
550.0000	Transferência do Salário-Educação	658.500,00	88.157,05	166.295,80	158.584,75	159.663,88	164.065,37	154.798,91	891.565,76	233.065,76	233.000,00	65,76
	Total das Receitas Orçamentárias:	100.104.000,00	9.217.832,87	9.606.902,66	9.175.235,76	7.730.889,88	10.964.138,82	5.471.539,41	54.144.309,30	-45.959.690,70	4.765.100,00	-60.727.325,43



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2  
Data de Emissão: 27/06/2024

**DECRETO Nº 61, de 27 de Junho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 384/2023, de 15 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006.8.244.10.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

R\$ 60.000,00

Total do Órgão

R\$ 60.000,00

Total dos Créditos

R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006.8.244.10.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

2.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

R\$ 60.000,00

Total do Órgão

R\$ 60.000,00

Total da Anulação

R\$ 60.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 27/06/2024

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Junho de 2024.**

\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
2.660.0000.0000	60.000,00	60.000,00
<b>Total Recurso</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>